

## EDITAL Nº 03/2022

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA A EQUIPE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PEIEX

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 8.680/87, reconhecida pelo Parecer 137/94-CEE/PR e pela Portaria Ministerial n.º 1.784-A/94, com sede na Rua Universitária, n.º 1.619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85814-110, neste ato representada na forma estatutária por seu Reitor, professor **ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, UNIOESTE**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, sendo entidade executora local do PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação, decorrente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 43-03/2021, firmado, em 09/11/2021, com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - **APEX-BRASIL**.

Considerando que no Edital 01/2021, para a vaga Apoio Técnico tivemos apenas três (3) inscritos;

Considerando que no Edital 02/2022, de Habilitação das Inscrições, para as vagas de Apoio Técnico, duas (2) inscrições foram indeferidas por falta de entrega de documentos, conforme previsto no Edital,

#### **TORNA PÚBLICO**

1. Processo Seletivo para seleção de um (1) candidato(a) para a vaga remanescente de Apoio Técnico, conforme condições previstas neste Edital.

#### **2. OBJETO**

O objeto deste Edital é a seleção de 01 (um) candidato(a) para a modalidade de Apoio Técnico; bem como para compor o cadastro de reserva.

#### **3. VAGA, MODALIDADES DE BOLSA E CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

Neste Edital está sendo disponibilizada uma (1) vaga, remanescente do Edital 01/2021, conforme segue:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

**PARANÁ**



GOVERNO DO ESTADO

| Modalidade    | Quantidade de Vagas | Parcelas | Carga Horária Semanal/bolsista | Valor Mensal/bolsista |
|---------------|---------------------|----------|--------------------------------|-----------------------|
| Apoio Técnico | 1                   | 24       | 30 h                           | R\$900,00             |

3.1 O convênio entre a Apex-Brasil e a Unioeste não gera vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre os servidores ou outros colaboradores da Unioeste e a Apex-Brasil. as atividades realizadas pelos selecionados, no limite das vagas, por este processo, exercerão as atividades na condição de bolsista, não havendo outra vinculação, de qualquer natureza, inclusive trabalhista, seja com a Unioeste, seja com a APEX-Brasil.

3.2 Os candidatos classificados além do limite da vaga, constituirão o cadastro de reserva.

3.3 Somente pessoas físicas poderão participar do processo seletivo deste edital.

#### 4. ATRIBUIÇÕES PARA A MODALIDADE DE BOLSA APOIO TÉCNICO

- ✓ Carga horária: 30 horas semanais;
- ✓ Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- ✓ Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-brasil;
- ✓ Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- ✓ Escanear e colocar em nuvem, mensalmente, seguindo rigorosamente o Manual da Apex-Brasil, os documentos exigidos para o procedimento de auditoria;
- ✓ Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- ✓ Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- ✓ Acompanhar os trabalhos dos Técnicos Extensionistas do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- ✓ Redigir os memorandos solicitados pela Coordenadora;
- ✓ Manter a agenda da coordenação com os prazos de entregas de documentos junto à Diretoria de Convênios da Unioeste;
- ✓ Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- ✓ Redigir as atas de todas as reuniões realizadas pela equipe do PEIEX, tanto as convocadas pela Coordenadora, quanto as realizadas pelo(a) Monitor(a);
- ✓ Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX pu pela Apex-Brasil;
- ✓ Auxiliar a Coordenadora no planejamento de encaminhamentos de solitação de





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



adquisições de material de expediente e coffee break;

- ✓ Manter organizado o ambiente físico onde funciona o Programa PEIEX, junto ao NUPEACE.

## 5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ao processo seletivo de que trata este edital poderão ser realizadas no período de 14/02/2022 a 23/02/2022.

5.2 O candidato preencherá a ficha de inscrição (Anexo I deste edital) e, juntamente com todos documentos exigidos no item 9 deste edital, fará o protocolo junto ao Protocolo Geral da Reitoria, sito à rua Universitária, 1619, bairro Universitário, Cascavel/PR, no horário comercial (08 às 12 horas e 13:30 às 17:30). Os documentos devem ser protocolados em envelope lacrado, incluindo a ficha de inscrição, para o seguinte destinatário: **Processo de Seleção para o Programa PEIEX. Aos cuidados da Profa. Maria da Piedade Araújo.**

## 6. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA

| ETAPA   | PRAZO                             |
|---|-----------------------------------|
| 6.1 Publicação do Edital  | 10/02/2022                        |
| 6.2 Período de Inscrição  | 11/02/2022 a 22/02/2022           |
| 6.3 Publicação da homologação das inscrições  | 23/02/2022                        |
| 6.4 Prazo para interposição de recurso quanto à homologação das inscrições                        | 24/02/2022 a 28/02/2022           |
| 6.5 Publicação da resposta aos recursos   | 02/03/2022                        |
| 6.6 Entrevista por banca avaliadora, devendo ser realizada no horário comercial e presencialmente | 03/03/2022                        |
| 6.7 Divulgação do resultado   | 07/03/2022                        |
| 6.8 Prazo para interposição de recurso  | 08/03/2022 a 14/03/2022           |
| 6.9 Publicação da resposta aos recursos   | 15/03/2022                        |
| 6.10 Publicação do resultado final do processo seletivo   | 16/03/2022                        |
| 6.11 Treinamento na Metodologia PEIEX – presencial.   | Data a ser marcada posteriormente |

## 7. TREINAMENTO

7.1 Para exercer suas funções, o candidato aprovado em primeiro lugar receberá treinamento da Apex-Brasil, conforme cronograma que será estabelecido posteriormente, na metodologia do programa, no sistema de Gestão Financeira da Apex-Brasil e no sistema de Gestão do PEIEX. O treinamento será presencial, junto ao NUPEACE, Unioeste/Campús Cascavel.

7.2 O classificado e chamado ao preenchimento da vaga, se compromete a participar de todo o treinamento, sob pena de ser excluído do programa .

7.3 O Termo de Outorga e os termos referentes à concessão da bolsa, serão assinados no primeiro dia do treinamento.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



## 8. REQUISITOS EXIGIDOS AO CANDIDATO À MODALIDADE DE BOLSA APOIO

### TÉCNICO

- ✓ Curso de graduação em andamento, **preferencialmente** em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais
- ✓ Conhecimento do Pacote Office

## 9. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO

- ✓ Anexo I – formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado
- ✓ Cópia de RG e CPF
- ✓ Cópia de comprovante de endereço
- ✓ Cópia do Currículo Lattes atualizado
- ✓ Cópia de todos os documentos comprobatórios do currículo Lattes, passíveis de pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital. Os documentos devem ser apresentados e numerados na ordem do quadro de pontuação

## 10. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

O processo de homologação da inscrição, seleção e homologação do resultado final ocorrerá de acordo com as etapas:

### 10.1 Etapa I – Habilitação da Inscrição

- ✓ Etapa de caráter eliminatório, quando será verificado se a documentação entregue cumpre os requisitos exigidos por este Edital. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo de seleção posterior ao protocolo de inscrição.

### 10.2 Etapa II – Análise do Currículo Lattes

- ✓ Etapa de caráter classificatório, que terá peso 60 (sessenta). A avaliação do currículo se dará numa escala de 0 a 100, conforme pesos estabelecidos a seguir:

#### 10.2.1 ANÁLISE DO CURRÍCULO – MODALIDADE APOIO TÉCNICO

| ITEM AVALIADO   | PONTOS | EXIGÊNCIA MÍNIMA  |
|---|--------|---|
| Estar cursando graduação, em instituição reconhecida pelo MEC, em Comércio Exterior ou Administração ou Relações Internacionais.  | 50     | Ao menos um deles. Só pontuará um deles.                    |
| Estar cursando graduação, em instituição reconhecida pelo MEC na área das Ciências Sociais Aplicadas, <b>exceto Administração</b> , podendo ser Ciências Econômicas; Ciências Contábeis, Secretariado Executivo, Direito, Hotelaria e Turismo | 45     | Ao menos um deles. Só pontuará um deles.                    |
| Estar cursando graduação, em instituição reconhecida pelo MEC, em qualquer outra área do conhecimento.  | 40     | Estar cursando ao menos um. Só pontuará um deles.           |
| Comprovar conhecimento do Pacote Office   | 50     | Saber utilizar com desenvoltura o Excel, Word e Power Point |

### 10.3 ETAPA III- ENTREVISTA

- ✓ Etapa de caráter classificatório, que terá peso 40 (quarenta), com cada avaliador





**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



atribuindo sua nota numa escala de 0 a 100.

- ✓ A banca examinadora será composta pela Coordenadora do PEIEX e por mais 2 (dois) docentes da Unioeste, lotados junto ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do Campus de Cascavel.
- ✓ Na entrevista para a seleção do candidato à bolsa de Apoio Técnico, a banca poderá exigir a demonstração prática de conhecimento do pacote office.
- ✓ A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pela banca examinadora.
- ✓ As entrevistas serão feitas por ordem alfabética dos candidatos com inscrição homologada, no dia e horários, em cronograma que será enviado por e-mail e pelo WhatsApp do candidato com inscrição homologada.

#### **10.4 CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO**

- ✓ Será classificado o candidato que totalizar, no somatório da nota de Avaliação do Currículo e Média obtida na Entrevista, ponderados pelo peso de cada critério, **nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos**.
- ✓ No edital de resultado constará discriminada a nota obtida no currículo, a média alcançada na entrevista e a nota final, para cada modalidade de bolsa.
- ✓ A divulgação será por ordem de nota, da maior para a menor, devendo constar: classificado (para nota igual ou maior que 70 pontos) e desclassificado (para nota inferior a setenta pontos).

#### **10.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Ter maior tempo faltante para conclusão do curso de graduação.

#### **11. CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

- ✓ A assinatura do Termo de Outorga se dará no primeiro dia de treinamento, conforme cronograma estabelecido no Item 6 deste Edital, sendo que o recebimento da primeira bolsa ocorrerá após trinta (30) dias da assinatura.

#### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- ✓ O candidato que faltar com a verdade, quanto às informações e/ou documentações, em qualquer fase do certame, será eliminado do processo de seleção, responderá administrativa, civil e criminalmente, conforme o caso.
- ✓ Todas as informações a respeito deste edital serão divulgadas na página da Unioeste, junto à Pró-reitoria de Extensão.
- ✓ Constituirá fator impeditivo para a seleção do bolsista para a concessão de bolsa, a existência de quaisquer inadimplências do candidato bolsista com a Unioeste, ou demais Órgãos/Agências de fomento estadual, nacional ou internacional.
- ✓ É expressamente vedado o acúmulo de bolsa oriunda de órgãos/Agências de fomento estadual, nacional ou internacional.
- ✓ Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com o dirigente ou servidor do Executor, no caso, a Unioeste.
- ✓ Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital, aquele candidato que, tendo



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao resultado, eventuais falhas ou imperfeições.

- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Unioeste/Reitoria.

Alexandre Almeida Webber  
REITOR - UNIOESTE

Maria da Piedade Araújo  
Coordenadora do PEIEX  
Portaria Nº 0334/2020 - GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



**PROGRAMA DE PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA  
EXPORTAÇÃO - PEIEX**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 43-03/2021

Processo Seletivo 003/2022 - PEIEX- Núcleo Operacional de Cascavel

**ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Apoio Técnico– Núcleo de Cascavel**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

E-mail de contato: \_\_\_\_\_ N° Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

N° do WhatsApp: ( ) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

(obs. Não será aceita assinatura digital)